

EDITAL nº 04/2023

A Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (FOSPA) comunica a abertura das inscrições para o 1º Concurso de Canto Decápolis de Andrade para Tenores.

1. SOBRE O CONCURSO

Unindo-se ao crescente movimento de valorização de artistas líricos locais e da ópera no Estado, o Concurso tem como objetivo apoiar e incentivar cantores líricos profissionais, amadores ou estudantes e possui as seguintes premiações: Primeiro, Segundo e Terceiro Lugares.

O Concurso homenageia o grande tenor gaúcho Decápolis de Andrade. Decápolis nasceu em Porto Alegre, em 14 de outubro de 1943, e faleceu na mesma cidade, no dia 08 de abril de 2021. Fez formação em Canto no Instituto Superior de Arte do Teatro Colón de Buenos Aires, local onde depois foi solista por várias temporadas, participando do elenco das óperas “Elixir do Amor”, Rigoletto, “Flauta Mágica” e “Lucia” de Lammermoor. Em Porto Alegre, com a OSPA, atuou em “As Bodas de Fígaro”, “O Barão Cigano”, “La Traviata”, “La Bohème”, “A Viúva Alegre”, “Missões”, “Lo Schiavo”, “Rigoletto” e “I Pagliacci”. No setor camerístico, Decápolis de Andrade destacou-se em solos da “Nona Sinfonia”, de Beethoven, “Réquiem”, de Mozart, “Salmos Hungáricos”, de Kodaly, “Missa em lá bemol maior”, de Schubert, o “Rei David”, de Honneger e “Carmina Burana”, de Carl Orff. Decápolis de Andrade participou de inúmeros concertos e recitais em várias cidades do Estado. Considerado o tenor que mais se apresentou com a Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, Decápolis foi regido pelos maestros Pablo Komlós, David Machado, Túlio Belardi, Fredi Gerling, Arlindo Teixeira, Alfredo Hülsberg, Nestor Wennholz, Eleazar de Carvalho, Cláudio Ribeiro, Afrânio Lacerda e Manfredo Schmiedt. Decápolis ainda foi professor de canto do Conservatório Pablo Komlós e do Coral Sinfônico da OSPA.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir das **12h do dia 27/07/2023** até às **18h do dia 27/08/2023**, por meio do preenchimento e envio da ficha de inscrição disponível no site <http://ospa.rs.gov.br/>

2.1.1 No momento do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá incluir:

Nome completo

Nome artístico

Classificação vocal

Idade

Currículo resumido (máximo 1000 caracteres)

Cópia do documento de identificação

Foto oficial para divulgação em boa resolução

Link do vídeo 01 - ária escolhida do anexo

Nome da compositor(a) e da ária da ópera (vídeo 01)

Cópia da partitura em pdf (referente ao vídeo 01)

Link do vídeo 02 - ária escolhida do anexo

Nome da compositor(a) e da ária da ópera (vídeo 02)

Cópia da partitura em pdf (referente ao vídeo 02)

Link do vídeo 03 - ária de livre escolha

Nome da compositor(a) e da ária da ópera (vídeo 03)

Anexar cópia da partitura em pdf (referente ao vídeo 03)

2.2 Serão aceitas as inscrições de tenores profissionais, estudantes e amadores.

2.3 O candidato deverá ter 18 anos ou mais, ou concluir 18 anos até o fim do período de inscrições.

2.4 O candidato, no ato da inscrição, deverá declarar se é aluno de algum membro da Comissão Avaliadora.

2.5 O descumprimento de qualquer exigência deste edital tornará o candidato inabilitado a concorrer ao concurso.

3. DAS ETAPAS DO CONCURSO

O concurso será dividido em 03 etapas.

3.1 ETAPA I – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: Serão considerados para as avaliações os materiais enviados pelos candidatos no momento da inscrição. Serão selecionados para a próxima etapa até 08 candidatos.

3.1.1 O candidato deverá enviar, no momento da inscrição, obrigatoriamente, 03 vídeos gravados exclusivamente para esse concurso, sendo 02 árias do repertório proposto no anexo I deste edital e 01 ária de livre escolha – que também poderá ser escolhida da mesma lista do anexo. Serão também aceitas árias de operetas e zarzuelas.

3.1.2 A interpretação gravada deve contar com acompanhamento de piano.

3.1.3 As obras interpretadas nos vídeos devem ser apresentadas na tonalidade, na forma (se tiverem recitativo e cabaletta deverão ser apresentadas na íntegra) e na língua original da composição.

3.1.4 As árias devem ser interpretadas de memória.

3.1.5 Os vídeos deverão ser enquadrados de forma a exibir, além do pianista, o rosto (face frontal) do candidato, sem cortes e sem edição de vídeo ou áudio.

3.1.6 Os vídeos deverão estar hospedados em servidores ou sites de vídeo, com liberação total de acesso. Em caso do bloqueio de 01 ou mais vídeos, o candidato será desclassificado.

3.1.7 Os vídeos devem ser gravados exclusivamente para o concurso. A data de postagem dos vídeos deverá ser a partir do dia 24 de julho de 2023. O título do vídeo deverá conter o nome do candidato e o nome da obra. Na descrição do vídeo deverá conter nome completo do candidato, sua classificação vocal, o nome da obra, o compositor e a data da gravação.

3.1.8 O candidato deverá anunciar, obrigatoriamente, no início da gravação, seu nome, a data de gravação e o nome do concurso antes de iniciar a interpretação de cada ária. A essa apresentação inicial deve-se seguir, sem corte, a execução da obra.

3.1.9 A divulgação dos resultados da etapa I acontecerá **até o dia 19 de setembro de 2023**, no site da OSPA (<http://ospa.rs.gov.br/>)

3.2 ETAPA II – SEMIFINAL – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: Serão selecionados no máximo 08 candidatos para a fase presencial (semifinal), que deverão apresentar 02 das árias enviadas em vídeo. Serão selecionados para a etapa final 03 candidatos.

3.2.1 A semifinal ocorrerá na Casa da OSPA no **dia 20 de novembro** em horário a ser informado para os classificados por endereço eletrônico.

3.2.2 Cada candidato terá direito a 01 ensaio de 30 minutos com pianista oferecido pelo concurso, no dia que antecede sua prova da etapa II – **19 de novembro de 2023**. O horário será definido pela Comissão Organizadora.

3.2.3 A sequência de apresentação de cada candidato será estabelecida por ordem alfabética do último sobrenome do candidato.

3.2.4 A banca avaliadora poderá encerrar a prova a qualquer momento.

3.2.5 A divulgação dos resultados acontecerá no dia **20 de novembro de 2023** no site da OSPA (<http://ospa.rs.gov.br/>)

3.3 ETAPA III – FINAL – CLASSIFICATÓRIA: Na última fase do concurso, os candidatos deverão apresentar 02 árias acompanhados da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (OSPA), no dia **24 de novembro de 2023 às 20h**, na Casa da OSPA.

3.3.1 Os selecionados para a final ensaiarão com a orquestra nos dias **22, 23 e 24 de novembro de 2023 no turno da manhã**.

3.3.2 O anúncio do vencedor será realizado ao final do concerto do dia **24 de novembro de 2023**.

3.4 Os candidatos deverão enviar cópias de todas as partituras utilizadas no concurso em extensão PDF para a utilização da Comissão Avaliadora.

3.5 Em todas as etapas serão avaliados os seguintes critérios: afinação, técnica, dicção, interpretação, musicalidade, ritmo, qualidade vocal e adequação de repertório.

3.6 Todas as atividades presenciais ocorrerão na Casa da OSPA - Av. Borges de Medeiros, 1501, Praia de Belas, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

4. CRONOGRAMA

4.1 O concurso será realizado conforme o cronograma abaixo

Fase de Inscrições	de 27 julho a 27 de agosto
Divulgação dos semifinalistas	19 de setembro
Ensaios presenciais com pianista	19 de novembro
Prova semifinal	20 de novembro
Divulgação do resultado da semifinal	20 de novembro
Ensaios dos finalistas com a orquestra	22, 23 e 24 de novembro
Concerto – Prova Final	24 de novembro às 20h
Apuração pela Comissão Avaliadora	24 de novembro, ao final do concerto
Resultado final e premiação	24 de novembro, ao final do concerto

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 **Prêmio Oficial:** Serão premiados os três primeiros lugares.

5.2 O prêmio oficial é concedido através da apuração da média aritmética das notas de toda Comissão Avaliadora conforme avaliação dos critérios descritos neste edital.

5.3 Os 03 prêmios concedidos pela Comissão Avaliadora por este concurso estão distribuídos da seguinte forma:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e certificado.

2º Lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e certificado.

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e certificado.

5.4 O candidato classificado em primeiro lugar também é convidado a participar como solista de um concerto da Temporada Artística da OSPA em 2024.

5.4 **Prêmio Júri Popular:** O público presencial e virtual do concerto do dia 24 de novembro poderá votar no prêmio Júri Popular durante o concerto.

5.5 O ganhador do Prêmio Júri Popular será convidado para participar como solista de um concerto da Temporada Artística da OSPA em 2024.

5.6 Caso o ganhador do Prêmio Oficial e Júri Popular seja a mesma pessoa, o vencedor será convidado para participar apenas de 01 concerto Temporada Artística da OSPA em 2024, não sendo cumulativas as premiações.

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A Comissão Avaliadora será formada por profissionais da área, com carreiras internacionais reconhecidas.

6.2 A Comissão Avaliadora fará a apreciação de todos os inscritos habilitados, tendo por base os vídeos disponibilizados no ato da inscrição, e os vencedores serão aqueles que atingirem as maiores médias aritméticas resultantes da soma de todas as notas de todos os jurados dentro de critérios e habilidades descritos neste edital.

6.3 A Comissão Avaliadora é formada por: Carlos Rodriguez, Eiko Senda, Elisa Machado, Flávio Leite e Manfredo Schmiedt.

6.4 O jurado poderá declarar ser professor de algum candidato a qualquer momento. Esta declaração oficial é de responsabilidade do candidato, conforme este edital. Caso algum jurado afirme ser professor de um candidato sem que o candidato tenha declarado em sua inscrição a informação, o candidato será desclassificado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em caso de algum candidato ser aluno de algum membro da Comissão Avaliadora, esse jurado não poderá avaliá-lo, ficando a nota final equilibrada pela média aritmética

proporcional ao total dos demais jurados votantes. A omissão da informação acarretará a desclassificação do candidato para a premiação.

7.2 O repasse dos prêmios será feito pela Orquestra de Sinfônica de Porto Alegre em até 45 dias após o resultado do concurso.

7.3 O ato de inscrição pressupõe plena concordância com todos os termos do 1º Concurso Decápolis de Andrade para Tenores.

7.4 É reservado à Comissão Avaliadora o direito de validar o resultado da premiação seguindo os critérios e requisitos exigidos por este concurso.

7.5 Os resultados de todas as fases do processo de seleção são soberanos, não cabendo recursos.

7.6 As dúvidas sobre o presente regulamento deverão ser enviadas para o e-mail: concurso.decapolis@gmail.com.

7.7 O candidato concorda em ceder o seu direito de imagem para fins de divulgação do concurso em sua edição vigente e nas próximas edições do Concurso.

7.8 A Fundação OSPA não se responsabiliza por quaisquer gastos que o candidato possa ter para realizar o concurso.

7.9 Fica assegurado à Comissão Organizadora do 1º Concurso Decápolis de Andrade para Tenores o direito de alterar o cronograma ou cancelar, integral ou parcialmente, o presente concurso, mediante justificativa, sem que, em decorrência dessa medida, tenham os candidatos direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

7.10 Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

Porto Alegre, julho de 2023.

Gilberto Schwartzmann

Presidente FOSPA